



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

Mariópolis, 22 de janeiro de 2025.

Ofício nº 08/2025.

Assunto: “Encaminha os Projeto de Lei Complementar nº 003/2025”.

SENHOR PRESIDENTE:

Respeitosamente com o presente, encaminho em anexo, o Projeto de Lei Complementar nº 003/2025, onde “Dispõe sobre criação de vagas para o emprego público de Merendeira, e dá outras providências”, para ser apreciado e votado por essa digna Casa de Leis.

Certos de contarmos com a proverbial atenção ao solicitado, renovamos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO MITSURO WATANABE
Prefeito

RECEBIDO
24/01/2025

À Sua Senhoria, o Senhor.

João Luiz Aparecido Belloni

DD. Presidente da Câmara Municipal e Ilustre Vereadores
Mariópolis/SP